



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Proposta de criação de Comissão Temporária de acompanhamento e proposições para o Congresso UIA 2020
DELIBERAÇÃO Nº 015/2018 – COA-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/SP – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 11 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso IV do Art. 91 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a proposta da Conselheira Violêta Saldanha Kubrusly de criação de Comissão Temporária de acompanhamento e proposições para o Congresso UIA 2020;

**DELIBERA:**

1. Aprovar a proposta apresentada de criação de Comissão Temporária;
2. Encaminhar à Presidência do CAU/SP para as providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis**, dos Conselheiros Tércia Almeida de Oliveira, Adriana Blay Levisky, André Luis Queiroz Blanco, Sarah Feldman, Nabil Georges Bonduki, Rossella Rossetto, Ana Cristina Gieron Fonseca e Violêta Saldanha Kubrusly, e **00 ausências**.

São Paulo/SP, 11 de abril de 2018.

TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Coordenadora

ADRIANA BLAY LEVISKY  
Coordenadora Adjunta

ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO  
Membro

SARAH FELDMAN  
Membro

NABIL GEORGES BONDUKI  
Membro

ROSSELLA ROSSETTO  
Membro

ANA CRISTINA GIERON FONSECA  
Suplente

VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY  
Membro



**ANEXO**  
**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA**

PROPONENTE/ RESPONSÁVEL	COA-CAU/SP
TEMA	Acompanhamento e proposições para o Congresso UIA 2020
JUSTIFICATIVA	Considerando a importância e relevância do Congresso UIA 2020, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, o CAU/SP, por meio desta CT, deve acompanhar a agenda oficial dos organizadores, propondo ações complementares de valorização e divulgação da Arquitetura e do Urbanismo nacionais, com ênfase na produção e patrimônio cultural paulistas.
COMPOSIÇÃO	
COMPETÊNCIAS	<ol style="list-style-type: none"><li>I. Propor eventos e ações para o Comitê Organizador Nacional e Internacional;</li><li>II. Propor e apreciar ações voltadas aos arquitetos e urbanistas a serem divulgadas no UIA 2020;</li><li>III. Acompanhar as ações desenvolvidas pelo Comitê Nacional e Internacional do UIA 2020;</li><li>IV. Manter o Conselho Diretor informado das ações do Comitê Nacional e Internacional do UIA 2020.</li></ol>
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	<p><u>Plano de Trabalho para 2018</u></p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. Contato inicial da CT com os organizadores nacionais para conhecimento das estratégias de criação dos conteúdos e eventos.</li><li>II. Proposta de Agenda Paulista para o UIA 2020.</li><li>III. Participação da CT no Comitê Organizador Internacional.</li><li>IV. Realização de evento em São Paulo, convidando Comitê Organizador Internacional, para visitas e contatos.</li><li>V. Definição de ações conjuntas com Comissões do CAU/SP, para complemento propositivo e eliminação de coincidências.</li><li>VI. Definição de ações conjuntas com o CEAU.</li><li>VII. Incentivo aos arquitetos e urbanistas paulistas para formulação e produção de projetos culturais para documentar e divulgar a Arquitetura e o Urbanismo paulistas no Congresso UIA 2020.</li></ol>
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PRAZO DE FUNCIONAMENTO	Até a realização do Congresso UIA 2020.